



APROVADO EM:
23/01/25
[assinatura]

PROJETO DE LEI nº 17_/2025

"Estabelece atribuições ao Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara de Vereadores e dá outras providências."

Art. 1º. – Fica estabelecido as atribuições e requisitos de provimento do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara de Vereadores de Dona Francisca – RS, previstas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE VEREADORES, em 21 de janeiro de 2025.


Luiz Carlos Santilhano
Presidente da CMV-DF

Registre-se e Publique-se.
Em _____ de janeiro de 2025.

Isabel Vendruscolo
Secretária



ANEXO I

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VENCIMENTO: R\$ 6.5 (seis ponto cinco) valor de referência salarial.

ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS: Assessorar técnica e juridicamente a Câmara de Vereadores de Dona Francisca/RS.

ATRIBUIÇÕES ANALÍTICAS: Assessorar o Poder Legislativo Municipal nos assuntos de ordem jurídica; propor ao Presidente o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos municipais; exarar parecer de projetos; estudar assuntos jurídicos de ordem geral ou específica, realizando estudos e pesquisas de doutrina e jurisprudência, exarando parecer, de modo a habilitar o Legislativo a solucionar problemas pertinentes à suas prerrogativas constitucionais e legais; assessorar o Legislativo quando da problemática de contratos, convênios e outros atos oriundos da Lei de Licitações; auxiliar juridicamente na elaboração de proposições e Atos Legislativos, como portarias, Resoluções, Decretos, ofícios e memorandos; assessorar o presidente em suas atribuições; solicitar informações jurídicas com empresa do qual o Legislativo mantém contrato de suporte jurídico; assessorar o Presidente da câmara com fidelidade partidária, executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: Curso superior em ciências jurídicas e sociais e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

PROVIMENTO: Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.